



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEEC Nº 20/2021**

**Processo:** CF-05866/2021

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 020/2021 - CCEEC Plano Anual Fiscalização CIVIL

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil

<b>TEMA:</b>	III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais;
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	Plano Anual de Fiscalização – Modalidade Civil
<b>ASSUNTO :</b>	5

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC dos Creas reunidos em Brasília/DF, no período de 03 a 05 de novembro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Considerando o art. 24, Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que determina que o Confea e os Creas deverão ser organizados de forma a assegurar a unidade de ação;

Considerando a Decisão Normativa nº 95, de 24 de agosto de 2012, que aprova as Diretrizes Nacionais de Fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea;

Considerando o art. 2º, inciso II, da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que fixa como diretriz do Sistema Confea/Crea a adoção de metodologia de planejamento e modernização tecnológica dos instrumentos voltados à fiscalização do exercício da atividade profissional;

Considerando a Resolução nº 1.008, 9 de dezembro de 2004, que dispõe sobre procedimentos para instauração e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades;

Considerando a Decisão Normativa nº 111, de 30 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional;

Considerando que cada Crea com base nas Diretrizes Nacionais da Fiscalização, desenvolvem as atividades de fiscalização, levando em consideração as peculiaridades de cada região, e a sua operacionalidade;

Considerando o Anexo da Portaria nº 43/2021 e a Deliberação CEEP nº 150/2021, que apresentam o Plano de Trabalho da CCEEC para o exercício 2021, onde no item 05, apresenta o tema III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais, com ação prioritizada de Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes, objetivando em sua ação elaborar novas diretrizes para a fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle,

buscando como resultado da ação a elaboração de proposta com novas diretrizes para a fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle;

Considerando a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, que dá competência ao Tribunal de Contas da União, a atuar na fiscalização dos Conselhos Regionais através de auditorias e verificações sobre o funcionamento, bem como auditorias realizadas nos regionais pelo Confea.

Considerando o material de apoio utilizado em pesquisas:

- Plano Anual de Fiscalização (Exercício: 2021 - CEEC's)

Solicitação atendida por diversos Regionais e elaboração de planilha uniformizando dados.

- Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão (Exercício: 2015)

Processo: SEI nº 00190.105249/2016-96 - Relatório nº: 201700097

UCI Executora: SFC/DG/CGEOB/Coordenação-Geral de Auditoria de Obras

- Plano Institucional CONFEA (Exercício: 2021-2023)

Projeto 03 - Gestão Estratégica da Fiscalização do Sistema Confea/Crea

Projeto 04 - Planejamento Integrado da Fiscalização

- RNFISC - 1ª Reunião Nacional de Fiscalização (17-18/dez/2020)

[https://consultapublica.confea.org.br/anexos/cgu/Palestra\\_Fabio\\_Santana\\_CGUv2.mp4](https://consultapublica.confea.org.br/anexos/cgu/Palestra_Fabio_Santana_CGUv2.mp4)

- Manual de Procedimentos para a Verificação do Exercício Profissional – Modal. Civil (Exercício: 2019)

CCEEC - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - Processo: SEI nº 0206802 CONFEA

#### **b) Propositura:**

Propõe a criação de um grupo de trabalho, para a gestão 2022, coordenado e composto por representantes da CCEEC dos diversos Regionais (com a possibilidade de convidar representantes da fiscalização dos Regionais), com o objetivo de elaborar minuta de plano anual de fiscalização que enfatize ações de unicidade e uniformidade de procedimentos no sistema, bem como monitorar através de indicadores de eficiência, eficácia e efetividade a fiscalização.

#### **c) Justificativa:**

Considerando a necessidade de apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes;

Considerando a necessidade de elaborar novas diretrizes para a fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle;

Considerando a possibilidade de buscar ações de fiscalização de caráter similar/equivalente em todo o território nacional envolvendo as áreas da engenharia civil.

#### **d) Fundamentação Legal:**

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966

Decisão Normativa nº 95, de 24 de agosto de 2012

Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010

Resolução nº 1.008, 9 de dezembro de 2004

Decisão Normativa nº 111, de 30 de agosto de 2017

Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e deliberação.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá				X	
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo				X	
Goiás	X				
Maranhão				X	
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul				X	
Minas Gerais	X				
Pará				X	
Paraíba				X	
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro				X	
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul					CCORDENANDO
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo				X	
Sergipe	X				
Tocantins	X				
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>			<b>8</b>	
<b>Desempate do Coordenador</b>					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	--------------------------	----------------------	--------------	-------------------

**Eng. Civ. JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO**  
**Coordenador Nacional da CCEEC**

Documento assinado eletronicamente por **João Luis de Oliveira Collares Machado, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0527977** e o código CRC **0E27B694**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-05866/2021

SEI nº 0527977